



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 29 de abril de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1033

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
19/2026
PROCESSO Nº 29/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 19/2026, do tipo menor preço global – processo licitatório n.º 29/2026, para a Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de telas de proteção tipo mosquiteiro em janelas, sob medida, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários para a execução completa do serviço, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasadm@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 05/05/2026 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 29 de abril de 2026.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
18/2026
PROCESSO Nº 28/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 18/2026, do tipo menor preço global – processo licitatório n.º 28/2026, para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasadm@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 05/05/2026 às 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 29 de abril de 2026.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:
Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.700-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel: 1913546-9700

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-057
e-mail: camara@camarassgrama.sp.gov.br - site: www.camarassgrama.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUSTAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDER LÚCIO PEIXOTO, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:


Art. 1º - Fica susgado o Decreto Municipal nº 019/2026.

Art. 2º - A sustação fundamenta-se na extrapolação do poder regulamentar ao:

- I - criar gratificação sem previsão legal;
- II - alterar critérios do benefício;
- III - inovar no ordenamento jurídico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Gramma-SP, 29 de abril de 2026.


VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente

ENCADERNADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL
DATA SUPRA.


SIMONE FARAH
Responsável pelo Controle Interno



Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-057
e-mail: camara@camarassgrama.sp.gov.br - site: www.camarassgrama.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº: 005/2026

Processo Administrativo nº: 005/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo.

CONTRATADA: METABIT Sistemas para Gestão Pública Ltda

CNPJ nº: 08.714.485/0001-97

Sede: São José do Rio Preto/SP

OBJETO: Licença de uso de sistema informatizado, em ambiente web, destinado à importação, leitura, consolidação e análise de dados contábeis em formato XML, em conformidade com o Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/04/2026.

São Sebastião da Gramma/SP, 29 de abril de 2026.


VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal

